

MOÇÃO Nº 11.155/2009

Manifesta moção de aplausos ao município de Barra do Mendes pela comemoração de seus 51 anos de emancipação.

O município de Barra do Mendes está localizado na região centro norte da Bahia, com uma população estimada em 14.458 habitantes, destacando-se como mais justa homenagem a emancipação política do município, significando um gesto de grande regozijo para a população desta cidade.

No início do século XIX, era uma fazenda chamada Barra, justamente porque ficava no encontro de dois rios. O Mendes foi acrescentado em homenagem ao proprietário, desta família. É ao redor desta fazenda Barra que surgiram outras e posteriormente uma grande aglomeração de pessoas.

O município de Barra do Mendes foi restaurado, com territórios de parte dos Municípios de Gentio do Ouro e Brotas de Macaúbas, pela Lei Estadual nº 1.034, de 14 de Agosto de 1958, e reinstalado em 7 de Abril de 1959.

Barra do Mendes possui pouca infra-estrutura hoteleira, porém é rica de atrativos naturais, que proporcionam aos olhos dos visitantes, paisagens exuberantes, momentos inesquecíveis de rara beleza e de paz de espírito.

A região reserva uma infinidade de atrações fascinantes. Entre suas serras, morros e descampados, forma-se um cenário dos mais lindos e dos mais ricos da Chapada Diamantina, transformando-se num labirinto dos mais belos e majestosos da região, principalmente no período chuvoso, que vai de novembro a fevereiro.

Além da riqueza de sua fauna e flora, a região possui uma enorme variedade de rios, que em seu percurso oferece aos visitantes banhos de cachoeiras e piscinas naturais. Ai se encontra concentrado também um dos maiores conjuntos de grutas e cavernas do Estado, atrações à parte, que transporta os visitantes para um mundo fantástico.

Por todos os motivos expostos, é justo que a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia proponha Moção de Aplausos ao município de Barra do Mendes pela comemoração de seus 51 anos de emancipação.

Dê-se ciência desta moção à Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, a Câmara Municipal de Barra do Mendes e ao Governo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009

Deputado Jurandy Oliveira